ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO NITRO AGRO
CNPJ/MF Nº 51.554.551/0001-38

REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 10 de novembro de 2026, às 10 horas, na sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Nitro Agro ("Fundo"), em atendimento à solicitação enviada pela Gestora, abaixo qualificada, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas, nesta data, representando a totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotistas") em conformidade com o disposto no artigo 72, §7º da Resolução CVM nº 175, conforme lista de presença arquivada na sede da Administradora. Presentes também os representantes da Administradora e da **OPEA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.196.900/0001-01, devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") pelo Ato Declaratório nº 19.365, de 7 de dezembro de 2021, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Mathilde Máximo Ribeiro ("Presidente") e Mariana Moreira Lindstron Vieira ("Secretária").

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Foi deliberado e aprovado pelos Cotistas representantes da totalidade das cotas em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas:

(a) A liquidação antecipada e consequente encerramento da Classe e do Fundo na abertura do Mercado do dia 25 de novembro de 2026 ("Data da Liquidação"), mediante a transferência de ativos, o resgate das cotas e a entrega dos recursos financeiros aos cotistas, nos termos do artigo 126 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, conforme características previstas na "Proposta de Deliberação, Plano de Liquidação e Parecer do Gestor", de 26 de outubro de 2026, compartilhado com os Cotistas.

Com a aprovação do item (a), a Administradora está autorizada a tomar todas as medidas necessárias que lhe couberem para implementação da deliberação acima, observados os termos abaixo:

(i) Tomar, às expensas do Fundo, todas as providências necessárias para o encerramento e a baixa do registro da Classe e do Fundo perante a CVM e demais órgãos reguladores, entidades autorreguladoras e demais entidades em que este possui registro, bem como o cancelamento do CNPJ do Fundo, perante o Ministério da Fazenda, extinguindo assim o Fundo para todos os fins legais e de direito;

(ii) Tendo em vista a liquidação da Classe e do Fundo, em conformidade com artigo 126, §3º da Resolução CVM nº 175, realizar a contratação de auditor independente responsável por emitir parecer sobre a demonstração da movimentação do Patrimônio Líquido do Fundo, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações contábeis auditadas e a Data da Liquidação, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período. Deverá constar das notas explicativas às demonstrações contábeis do Fundo a análise quanto a terem os valores dos resgates sido ou não efetuados em condições equitativas, e de acordo com a regulamentação pertinente, bem como quanto à existência ou não de débitos, créditos, ativos ou passivos não contabilizados.

(iii) Debitar do Fundo quaisquer despesas por este incorridas até a data do efetivo encerramento, de acordo com o estabelecido no regulamento do Fundo, bem como quaisquer despesas necessárias decorrentes da liquidação e encerramento;

(iv) Nos termos do artigo 126, §5º, da Resolução CVM nº 175, o pagamento do resgate das cotas do Fundo aos Cotistas de acordo com as normas vigentes e nos termos do regulamento do Fundo, de forma proporcional às suas respectivas participações no patrimônio líquido do Fundo;

(v) Ratificar todos os atos praticados pela Administradora até o momento visando a liquidação da Classe e do Fundo, bem como, outorgar à Administradora a mais ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação com relação ao período em que a Administradora exerceu suas respectivas funções;

(vi) A partir da Data de Liquidação, extinguir de pleno direito a Classe e o Fundo, seus cadastros, contas bancárias, compromissos, ficando a Administradora autorizada a praticar todos os atos necessários e a tomar as providências complementares para tal e proceder, perante todas as repartições e órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ao cancelamento de quaisquer registros existentes em nome do Fundo, podendo, para tanto, assinar todos e quaisquer formulários, requerimentos e demais documentos necessários nesse sentido; e

(vii) Previamente à Data da Liquidação, os ativos indicados no Anexo II a esta Ata ("Ativos do Fundo") serão alienados ao Cedente, pelos respectivos preços e nas condições indicadas no referido Anexo II. Os Ativos do Fundo que, por qualquer motivo, permanecerem na carteira

do Fundo após a referida alienação serão entregues ao Cedente até a Data da Liquidação. Existindo saldo em caixa no Fundo após a conclusão da alienação, bem como após o pagamento e/ou provisionamento das despesas necessárias decorrentes da liquidação e do encerramento do Fundo, os valores remanescentes serão transferidos aos Cotistas, observada a Ordem de Alocação de Recursos prevista no Regulamento.

Todas as orientações sobre o referido processo de liquidação, tais como as datas de liquidação e recebimento dos ativos pelos cotistas e cronograma para que os Cotistas informem seu respectivo custo médio, serão devidamente informadas pela Administradora, via fato relevante. A Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas para cálculo de eventuais tributos incidentes e que estejam sob sua responsabilidade, sendo os Cotistas os responsáveis pela veracidade das informações compartilhadas com a Administradora.

A Administradora fica autorizada a adotar todas as medidas necessárias para a implementação da deliberação acima, inclusive a debitar do Fundo os custos incorridos em razão da presente assembleia.

A Administradora fica autorizada a adotar todas as medidas necessários para a implementação da deliberação acima, caso aprovada, bem como, nos termos da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, a debitar do Fundo os custos incorridos em razão da Assembleia, conforme tabela de preços vigente do Administrador disponível através do site https://www.vortx.com.br/.

DECLARAÇÕES: Os Cotistas, neste ato, declaram: (i) estar plenamente de acordo com as deliberações acima e ciente de todos os aspectos envolvidos, eximindo, desta forma, a Administradora de quaisquer ônus e/ou responsabilidade; (ii) não se enquadrar em qualquer hipótese de conflito de interesses; e (iii) a veracidade de seus respectivos endereços eletrônicos, bem como autorizam a Administradora a usá-los para todos os atos diretamente relacionados à presente assembleia, conforme a regulamentação aplicável.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a respectiva ata. Os signatários declaram e concordam que esta ata, incluindo a página de assinaturas e seus Anexos, foi firmada e assinada digitalmente através da plataforma Certdox (https://assinador.certdox.com.br), acatando como válida a comprovação de autoria e integridade oriunda de tal plataforma, ainda que utilizados certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente por:
Mathilde Máximo Ribeiro
CPF: 144.973.387-54

Mathilde Máximo Ribeiro
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92

Mariana Moreira Lindstron Vieira
Secretária

Assinado eletronicamente por:
Mathilde Máximo Ribeiro
CPF: 144.973.387-54

Assinado eletronicamente por:
Regiane Gabriela Gonçalves de Sá
CPF: 228.310.228-60

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Emerson Lopes
CPF: 311.447.038-67

Assinado eletronicamente por:
Renato de Souza Barros Frascino
CPF: 274.390.808-40

OPEA GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO NITRO AGRO
CNPJ/MF Nº 51.554.551/0001-38

REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Anexo II – Plano de Liquidação

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO, PLANO DE LIQUIDAÇÃO E PARECER DO GESTOR

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO NITRO AGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 51.554.551/0001-38 | Classe Única fechada, de responsabilidade limitada

ESCOPO DA DELIBERAÇÃO. A Assembleia Especial será chamada a decidir, em caráter alternativo, pela manutenção da Classe Única ou por sua liquidação. As disposições de liquidação abaixo somente produzirão efeitos se a liquidação for aprovada pela totalidade dos Cotistas, conforme premissa de governança adotada para esta deliberação, sem prejuízo do quórum regulamentar aplicável.

1. Identificação da estrutura

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, possui prazo de duração indeterminado e conta com uma única classe de cotas ("Classe Única"), igualmente fechada e de responsabilidade limitada. A Classe Única investe em direitos creditórios do agronegócio performados, originados por vendas mercantis a prazo de insumos pela Companhia Nitro Química Brasileira ("Cedente") a produtores rurais, cooperativas e distribuidores.

A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. atua como administradora fiduciária, custodiante, controladora de ativos e passivos e escrituradora ("Administradora"). A OPEA GESTORA DE RECURSOS LTDA. atua como gestora da carteira ("Gestora").

A Classe Única prevê três Subclasses: Sênior, Subordinada Mezanino e Subordinada Júnior. Na data-base de 30 de setembro de 2026, as Cotas Seniores já haviam sido integralmente resgatadas, remanescendo em circulação apenas Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior.

2. Contexto e matéria submetida aos Cotistas

A convocação decorre de demanda manifestada pelos próprios cotistas para reavaliar a continuidade da estrutura. Não se trata, nesta data, de liquidação automática decorrente de Evento de Avaliação ou Evento de Liquidação Antecipada. A Assembleia Especial deverá deliberar expressamente entre as seguintes alternativas:

1. manutenção da Classe Única, com continuidade de suas atividades nos termos dos Documentos do Fundo e definição, pelos Cotistas, das providências operacionais aplicáveis; ou
2. liquidação da Classe Única e consequente encerramento do Fundo, mediante aprovação deste Plano, alienação dos Direitos Creditórios remanescentes, pagamento das obrigações e resgate integral das Cotas.

Caso a manutenção seja aprovada, este Plano ficará sem efeito e a Administradora e a Gestora permanecerão no exercício regular de suas atribuições. Caso a liquidação seja aprovada, a decisão produzirá efeitos na data definida na Assembleia, iniciando-se o Período de Desinvestimento e os procedimentos previstos nas seções seguintes.

3. Posição patrimonial e perfil atual da carteira

Conforme carteira divulgada pela administradora do fundo com data de 21 de outubro de 2026, a posição da Classe Única era a seguinte:

Item	Valor / indicador
Patrimônio Líquido	R$ 51.952.426,96
Cotas Subordinadas Mezanino	R$ 40.127.988,30 (77,24% do PL)
Cotas Subordinadas Júnior	R$ 11.824.438,66 (22,76% do PL)
Ativos de renda fixa	R$ 57.648.140,34
Direitos Creditórios – estoque nominal	R$ 17.202.284,83
Provisão para perdas – PDD	R$ 16.579.933,69
Direitos Creditórios – valor líquido contábil	R$ 622.351,14
Contas líquidas	R$ (6.318.064,52)

A carteira de Direitos Creditórios apresenta concentração relevante em créditos vencidos há mais de 180 dias: R$ 14.259.124,24, equivalentes a 27,45% do Patrimônio Líquido. Somadas as faixas de 91 a 180 dias, o estoque vencido informado alcança R$ 17.202.284,83, sujeito à conciliação com a planilha anexa. Não houve novas aquisições entre janeiro e setembro de 2026.

Os números definitivos para a data de implementação serão aqueles apurados pela Administradora e pelo Custodiante, conciliados com a memória de cálculo constante do Anexo I. Em caso de divergência entre este documento e o Anexo I, prevalecerão os valores aprovados na Assembleia e efetivamente contabilizados na data de liquidação.

4. Racional econômico da recomendação

A Gestora considera favorável a liquidação pelas seguintes razões objetivas:

- a decisão está sendo submetida por iniciativa dos próprios cotistas, que representam integralmente os interesses econômicos atualmente expostos à Classe;
- as Cotas Seniores já foram resgatadas, de modo que permanecem apenas as Subclasses Mezanino e Júnior, cuja prioridade econômica está claramente definida no Regulamento;
- a Classe mantém parcela preponderante de seu patrimônio em Ativos Financeiros líquidos, enquanto os Direitos Creditórios remanescentes estão substancialmente provisionados;
- não ocorreram novas aquisições nos nove primeiros meses de 2026, o que evidencia descontinuidade prática da estratégia de originação;
- a manutenção da estrutura preservaria custos recorrentes de administração, gestão, custódia, escrituração, auditoria e obrigações regulatórias, sem perspectiva identificada de retomada da aquisição de novos Direitos Creditórios; e
- a alienação dos Direitos Creditórios remanescentes ao Cedente, se concluída pelo valor e nas condições constantes da memória de cálculo aprovada, permite converter o ativo residual em caixa, reduzir custos de cobrança e tornar o encerramento mais célere.

A conclusão favorável não decorre do simples atendimento do antigo Índice de Subordinação. Como não há Cotas Seniores em circulação, esse índice deixa de ser o fundamento econômico central da operação. O critério pertinente é a observância da prioridade entre as Cotas Subordinadas Mezanino e as

Cotas Subordinadas Júnior, da precificação aprovada e do tratamento isonômico entre Cotistas de uma mesma Subclasse.

5. Alienação dos Direitos Creditórios remanescentes

Sujeita à aprovação da liquidação e deste Plano, a Classe Única alienará ao Cedente os Direitos Creditórios remanescentes individualizados no Anexo I, pelo preço total nele indicado ("Preço de Alienação"). O Anexo I deverá integrar materialmente a ata e conter, no mínimo, carteira individualizada, situação de cada crédito, valor nominal, valor líquido contábil, recuperação estimada e preço atribuído.

A alienação é proposta como instrumento de realização ordenada da carteira, e não como recompra obrigatória ou reconhecimento de coobrigação do Cedente, pois as cessões originais foram realizadas sem coobrigação. O Preço de Alienação deverá ser sustentado pela memória de cálculo anexa e pela avaliação de recuperação elaborada pela equipe de crédito.

Considerando que o Regulamento restringe a venda de Direitos Creditórios ao Cedente por preço inferior ao Preço de Aquisição atualizado, salvo aprovação em Assembleia Especial, a deliberação deverá aprovar de forma expressa: (i) a contraparte; (ii) a relação completa dos ativos; (iii) o Preço de Alienação; (iv) a metodologia de avaliação; e (v) eventual diferença em relação ao Preço de Aquisição atualizado e ao valor contábil.

A transferência dos direitos somente será efetivada contra o pagamento integral do Preço de Alienação em moeda corrente nacional, diretamente na Conta Autorizada da Classe, e após assinatura do instrumento de alienação, com individualização dos créditos e atribuição das responsabilidades por registros, notificações, documentos e despesas.

6. Procedimento de liquidação

3. Suspensão de novas emissões, subscrições e aquisições de Direitos Creditórios a partir da aprovação da liquidação.
4. Formalização da alienação e pagamento integral do Preço de Alienação na Conta Autorizada da Classe.
5. Liquidação ou encerramento dos Ativos Financeiros e de eventuais posições, contratos ou contas operacionais, preservado o caixa necessário.
6. Conciliação de pagamentos não identificados, valores a receber do Cedente, despesas em aberto e obrigações com prestadores de serviços.
7. Manutenção do Fundo de Despesas em montante suficiente para encargos de liquidação, inclusive auditoria, cobranças, registros, tributos e baixa cadastral.
8. Pagamento dos encargos e resgate das Cotas, conforme a Ordem de Alocação de Recursos aplicável ao Período de Desinvestimento.
9. Elaboração da demonstração da movimentação do Patrimônio Líquido e emissão do parecer do Auditor Independente.
10. Envio da ata e deste Plano à CVM e, ao final, cancelamento do registro da Classe Única e baixa do Fundo.

7. Ordem de alocação e pagamento aos Cotistas

Os recursos da Classe serão aplicados estritamente na seguinte ordem, compatível com o item 8.24 do Anexo Descritivo:

11. pagamento das taxas, despesas, encargos, tributos e obrigações da Classe, inclusive despesas de cobrança, auditoria e liquidação;
12. retenção do montante necessário no Fundo de Despesas para obrigações ainda não faturadas ou contingentes;
13. pagamento da Meta de Amortização e resgate integral das Cotas Subordinadas Mezanino em circulação;
14. pagamento da Meta de Amortização e resgate das Cotas Subordinadas Júnior, com o saldo patrimonial remanescente; e
15. pagamento de eventual Prêmio de Excesso de Spread, somente se devido, apurado e ainda pendente após o resgate das Cotas Subordinadas Júnior.

Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, pelo valor da Cota apurado para a data de pagamento. Não se propõe dação em pagamento de Direitos Creditórios, pois a alienação ao Cedente deverá preceder o resgate. Caso a alienação não seja concluída, a Administradora deverá suspender o cronograma e submeter aos cotistas soluções alternativa, inclusive cobrança, nova alienação ou dação em pagamento nos termos do Regulamento.

8. Cronograma

Etapa	Prazo
Assembleia e decisão entre manutenção ou liquidação	10/11/2026
Envio da ata e do Plano à CVM	Até 5 Dias Úteis da Assembleia
Conciliação de ativos, passivos e Fundo de Despesas	Até 3 Dias Úteis do recebimento do preço
Amortização/resgate das Cotas Mezanino	Em 25/11/2026, após a conciliação
Pagamento das Cotas Júnior e eventual saldo	Em 25/11/2026, após Mezanino e obrigações
Parecer do Auditor Independente	Após a data de liquidação em 90 dias
Cancelamento do registro da Classe	Após a emissão da DF

9. Deliberações propostas

Recomenda-se que a Ordem do Dia e a ata contemplem deliberações separadas e condicionadas:

16. deliberar pela manutenção ou pela liquidação da Classe Única e consequente encerramento do Fundo;
17. se aprovada a liquidação, aprovar este Plano, elaborado conjuntamente pela Administradora e pela Gestora;
18. aprovar o Anexo I e o Preço de Alienação, inclusive eventual preço inferior ao Preço de Aquisição atualizado, para fins da exceção assemblear prevista no item 5.6.1 do Anexo Descritivo;

19. aprovar a alienação dos Direitos Creditórios à Companhia Nitro Química Brasileira e autorizar a assinatura do instrumento correspondente;
20. aprovar o cronograma, o Fundo de Despesas e a Ordem de Alocação de Recursos;
21. definir o tratamento de cotistas não contatados e de valores não reclamados; e
22. autorizar Administradora e Gestora a praticarem os atos necessários, vedadas alterações materiais do preço, da contraparte ou da ordem de pagamentos sem nova deliberação.

PARECER FAVORÁVEL DA GESTORA

OPEA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

1. Objeto e documentos considerados

Na qualidade de Gestora da Classe Única, a OPEA GESTORA DE RECURSOS LTDA. analisou a proposta de liquidação formulada a pedido dos Cotistas, o Regulamento vigente, a carteira do fundo de 21 de outubro de 2026 e a memória de cálculo constante do Anexo I, esta última sujeita à validação final da Administradora e do Custodiante.

2. Manifestação

A Gestora manifesta-se FAVORAVELMENTE à liquidação da Classe Única e ao consequente encerramento do Fundo, caso essa alternativa seja aprovada pela totalidade dos Cotistas, por considerar que a medida é compatível com o perfil atual da estrutura, com a inexistência de Cotas Seniores em circulação, com a elevada liquidez dos Ativos Financeiros, com a ausência recente de novas aquisições e com o elevado nível de provisionamento dos Direitos Creditórios remanescentes.

A Gestora também se manifesta favoravelmente à alienação dos Direitos Creditórios ao Cedente pelo Preço de Alienação constante do Anexo I, desde que: (i) a memória de cálculo seja aprovada expressamente pelos Cotistas; (ii) a Administradora valide a aderência ao Regulamento e à regulamentação; (iii) o preço seja integralmente pago em caixa antes ou simultaneamente à transferência; (iv) seja preservado o montante suficiente para todas as despesas e obrigações; e (v) a distribuição aos Cotistas observe a prioridade das Cotas Subordinadas Mezanino sobre as Cotas Subordinadas Júnior.

A manifestação não constitui garantia de recuperação dos Direitos Creditórios, promessa de rentabilidade ou assunção de coobrigação pela Gestora. Alteração material da carteira, do preço, da contraparte, da forma de pagamento ou da ordem de alocação exige nova análise e, quando aplicável, nova deliberação dos Cotistas.

3. Conclusão

Diante do exposto, a Gestora recomenda aos Cotistas a aprovação da alternativa de liquidação, deste Plano e da alienação da carteira remanescente nos termos do Anexo I, reconhecendo que a decisão final compete exclusivamente à Assembleia Especial.

São Paulo, 26 de outubro de 2026.

_____

OPEA GESTORA DE RECURSOS LTDA.
CNPJ: 36.196.900/0001-01

Anexos

- Anexo I – memória de cálculo e relação individualizada dos Direitos Creditórios.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO E RELAÇÃO INDIVIDUALIZADA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO NITRO AGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 51.554.551/0001-38 | Classe Única fechada, de responsabilidade limitada

NATUREZA DO ANEXO. Este Anexo integra a Proposta de Deliberação, Plano de Liquidação e Parecer do Gestor e contém a memória de cálculo do Preço de Alienação e a relação individualizada dos Direitos Creditórios a serem alienados à Companhia Nitro Química Brasileira, sujeita à validação final da Administradora e do Custodiante.

1. Síntese do Preço de Alienação

Item	Valor / indicador
Quantidade de Direitos Creditórios	198
Saldo vencido – valor nominal	R$ 16.453.438,64
Recuperação nominal estimada	R$ 8.073.070,78 (49,07% do saldo)
Perda nominal estimada	R$ 8.380.367,86 (50,93% do saldo)
Taxa de desconto (WACC)	23,9% a.a.
Preço de Alienação (valor presente dos fluxos estimados)	R$ 6.456.804,91
Preço de Alienação / saldo vencido	39,24%

2. Premissas de recuperabilidade

A carteira foi classificada em quatro categorias, observada a seguinte ordem: primeiro, os créditos com Status Operacional de Recuperação Judicial; em seguida, os demais créditos conforme o Status Geral. Para cada categoria foram atribuídos percentual de recuperação e distribuição temporal dos recebimentos, conforme abaixo.

Categoria	Critério	Risco	Até 6 m	7–12 m	13–18 m	19–36 m	37–60 m	% recup.	Perda
Recuperação Judicial	Status Operacional = Recuperação Judicial	Crítico	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,0%	10,0%	90,0%
Renegociado	Status Geral = Renegociado	Médio	50,0%	20,0%	7,5%	22,5%	0,0%	100,0%	0,0%
Cobrança	Status Geral = Cobrança	Alto	23,3%	23,3%	23,3%	0,0%	0,0%	70,0%	30,0%
Jurídico (demais)	Status Geral = Jurídico, exceto RJ	Muito Alto	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	0,0%	50,0%	50,0%

- Recuperação Judicial: 10% do saldo recuperado no horizonte de 5 anos, alocado na faixa de 37 a 60 meses.

- Renegociado: 50% em até 6 meses, 20% de 7 a 12 meses e os 30% restantes distribuídos linearmente entre 13 e 36 meses (7,5% de 13 a 18 meses e 22,5% de 19 a 36 meses).
- Cobrança: 70% do saldo recuperado em 18 meses, distribuído linearmente (aproximadamente 23,3% por semestre).
- Jurídico (demais): 50% do saldo recuperado em até 24 meses, distribuído linearmente (12,5% por semestre; o semestre de 19 a 24 meses é alocado na faixa de 19 a 36 meses).

3. Resumo da carteira por categoria

Categoria	Risco	Qtd.	Saldo vencido	Recuperação estimada	% recup.	Perda estimada	Preço de Alienação	Preço / Saldo
Recuperação Judicial	Crítico	61	4.009.619,95	400.962,00	10,00%	3.608.657,96	170.144,53	4,24%
Renegociado	Médio	28	1.995.560,42	1.995.560,42	100,00%	0,00	1.677.306,04	84,05%
Cobrança	Alto	28	2.262.096,16	1.583.467,31	70,00%	678.628,85	1.353.524,65	59,83%
Jurídico (demais)	Muito Alto	81	8.186.162,11	4.093.081,06	50,00%	4.093.081,06	3.255.829,70	39,77%
Total		**198**	**16.453.438,64**	**8.073.070,78**	**49,07%**	**8.380.367,86**	**6.456.804,91**	**39,24%**

Valores em R$.

4. Fluxo projetado de recuperação e valor presente

Os fluxos estimados de cada faixa foram descontados à taxa de 23,9% ao ano, considerando o prazo médio de cada faixa: Fator de desconto = 1 / (1 + WACC) ^ prazo médio (anos).

Fluxo nominal	Até 6 meses	7 a 12 meses	13 a 18 meses	19 a 36 meses	37 a 60 meses	Total
Recuperação Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	400.962,00	400.962,00
Renegociado	997.780,21	399.112,08	149.667,03	449.001,09	0,00	1.995.560,42
Cobrança	527.822,44	527.822,44	527.822,44	0,00	0,00	1.583.467,31
Jurídico (demais)	1.023.270,26	1.023.270,26	1.023.270,26	1.023.270,26	0,00	4.093.081,06
Total recuperável	**2.548.872,91**	**1.950.204,79**	**1.700.759,73**	**1.472.271,36**	**400.962,00**	**8.073.070,78**

Valor presente	Até 6 meses	7 a 12 meses	13 a 18 meses	19 a 36 meses	37 a 60 meses	Total
Recuperação acumulada	2.548.872,91	4.499.077,70	6.199.837,43	7.672.108,79	8.073.070,78	
Prazo total (meses)	6	12	18	36	60	
Prazo médio (anos)	0,25	0,75	1,25	2,25	4,00	
Fator de desconto	0,9478	0,8515	0,7650	0,6174	0,4243	
Valor presente	**2.415.907,80**	**1.660.644,75**	**1.301.079,49**	**909.028,34**	**170.144,53**	**6.456.804,91**

Valores em R$.

O Preço de Alienação de cada Direito Creditório corresponde ao seu valor nominal multiplicado pelo fator de valor presente da respectiva categoria (valor presente da categoria dividido pelo saldo da categoria), totalizando R$ 6.456.804,91, equivalente a 39,24% do saldo vencido.

5. Relação individualizada dos Direitos Creditórios

Relação ordenada por categoria e devedor. A recuperação estimada corresponde ao valor nominal multiplicado pelo percentual de recuperação da categoria. Valores em R$.

#	Título	CPF/CNPJ	Devedor	Vencimento	Categoria	Status Operacional	Valor Nominal	Recuperação estimada	Valor de Alienação	% Alien.
1	1578_1_204	934.351.345-34	ADRIANO ANIBALDO KERBER	30/05/2024	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	26.523,40	2.652,34	1.125,50	4,24%
2	267864_1_1	934.351.345-34	ADRIANO ANIBALDO KERBER	30/05/2024	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	132.499,50	13.249,95	5.622,49	4,24%
3	2094_1_317	06.222.555/0001-64	AGROFÓRMULA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	30/04/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	5.266,20	526,62	223,47	4,24%
4	2095_1_317	06.222.555/0001-64	AGROFÓRMULA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	15/05/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	3.873,55	387,36	164,37	4,24%
5	2233_1_317	06.222.555/0001-64	AGROFÓRMULA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	30/04/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	12.745,00	1.274,50	540,82	4,24%
6	2276_1_317	06.222.555/0001-64	AGROFÓRMULA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	30/04/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	4.028,10	402,81	170,93	4,24%
7	2675_1_317	06.222.555/0001-64	AGROFÓRMULA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	30/04/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	7.966,40	796,64	338,05	4,24%
8	2677_1_317	06.222.555/0001-64	AGROFÓRMULA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	30/04/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	439,20	43,92	18,64	4,24%
9	2849_1_317	06.222.555/0001-64	AGROFÓRMULA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	30/04/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	3.329,20	332,92	141,27	4,24%
10	2922_1_317	06.222.555/0001-64	AGROFÓRMULA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	30/04/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	3.961,40	396,14	168,10	4,24%
11	3048_1_317	06.222.555/0001-64	AGROFÓRMULA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	30/04/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	8.953,36	895,34	379,93	4,24%
12	3049_1_317	06.222.555/0001-64	AGROFÓRMULA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	30/04/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	4.575,90	457,59	194,17	4,24%
13	3050_1_317	06.222.555/0001-64	AGROFÓRMULA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	30/04/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	539,74	53,97	22,90	4,24%
14	3292_1_317	06.222.555/0001-64	AGROFÓRMULA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	30/04/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	3.630,00	363,00	154,04	4,24%
15	618_1_317	06.222.555/0001-64	AGROFÓRMULA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	30/04/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	35.360,10	3.536,01	1.500,47	4,24%
16	729_1_317	06.222.555/0001-64	AGROFÓRMULA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	15/05/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	55.226,94	5.522,69	2.343,50	4,24%
17	844_1_317	06.222.555/0001-64	AGROFÓRMULA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	14/05/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	1.879,30	187,93	79,75	4,24%
18	557_1_317	18.941.564/0001-94	CAMPEA AGRONEGOCIOS LTDA	06/05/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	251.240,00	25.124,00	10.661,14	4,24%
19	558_1_317	18.941.564/0001-94	CAMPEA AGRONEGOCIOS LTDA	06/05/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	251.240,00	25.124,00	10.661,14	4,24%
20	2596_1_204	03.285.659/0001-20	CASA DAS SEMENTES INSUMOS AGRICOLAS LTDA	30/05/2024	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	34.426,50	3.442,65	1.460,86	4,24%
21	890_1_204	03.285.659/0001-20	CASA DAS SEMENTES INSUMOS AGRICOLAS LTDA	30/05/2024	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	463,00	46,30	19,65	4,24%
22	10326_1_201	971.805.560-68	EDIMAR CEOLIN	25/04/2024	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	155.000,00	15.500,00	6.577,28	4,24%

#	Título	CPF/CNPJ	Devedor	Vencimento	Categoria	Status Operacional	Valor Nominal	Recuperação estimada	Valor de Alienação	% Alien.
23	10329_1_201	971.805.560-68	EDIMAR CEOLIN	25/04/2024	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	155.000,00	15.500,00	6.577,28	4,24%
24	10605_1_201	971.805.560-68	EDIMAR CEOLIN	25/04/2024	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	155.000,00	15.500,00	6.577,28	4,24%
25	260205_1_1	971.805.560-68	EDIMAR CEOLIN	25/04/2024	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	45.207,34	4.520,73	1.918,33	4,24%
26	260437_1_1	971.805.560-68	EDIMAR CEOLIN	25/04/2024	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	130.000,00	13.000,00	5.516,43	4,24%
27	260486_1_1	971.805.560-68	EDIMAR CEOLIN	25/04/2024	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	130.000,00	13.000,00	5.516,43	4,24%
28	260487_1_1	971.805.560-68	EDIMAR CEOLIN	25/04/2024	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	88.400,00	8.840,00	3.751,17	4,24%
29	5768_1_317	72.842.891/0001-34	FRUT'AGRO COM FRUTAS E INSUMOS LT	10/03/2026	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	122.440,00	12.244,00	5.195,63	4,24%
30	5878_1_317	72.842.891/0001-34	FRUT'AGRO COM FRUTAS E INSUMOS LT	01/05/2026	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	9.883,20	988,32	419,38	4,24%
31	5912_1_317	72.842.891/0001-34	FRUT'AGRO COM FRUTAS E INSUMOS LT	01/05/2026	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	16.453,18	1.645,32	698,18	4,24%
32	6063_1_317	72.842.891/0001-34	FRUT'AGRO COM FRUTAS E INSUMOS LT	01/05/2026	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	28.574,40	2.857,44	1.212,53	4,24%
33	7816_1_204	08.304.698/0002-21	HASS & ARRUDA LTDA	20/05/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	40.000,00	4.000,00	1.697,36	4,24%
34	7975_1_204	08.304.698/0002-21	HASS & ARRUDA LTDA	20/06/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	3.424,80	342,48	145,33	4,24%
35	7976_1_204	08.304.698/0002-21	HASS & ARRUDA LTDA	20/06/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	28.540,00	2.854,00	1.211,07	4,24%
36	7977_1_204	08.304.698/0002-21	HASS & ARRUDA LTDA	20/06/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	85.620,00	8.562,00	3.633,21	4,24%
37	7978_1_204	08.304.698/0002-21	HASS & ARRUDA LTDA	20/06/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	85.620,00	8.562,00	3.633,21	4,24%
38	7979_1_204	08.304.698/0002-21	HASS & ARRUDA LTDA	20/06/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	28.540,00	2.854,00	1.211,07	4,24%
39	7980_1_204	08.304.698/0002-21	HASS & ARRUDA LTDA	20/06/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	10.845,20	1.084,52	460,21	4,24%
40	7996_1_204	08.304.698/0002-21	HASS & ARRUDA LTDA	20/07/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	54.595,20	5.459,52	2.316,70	4,24%
41	7997_1_204	08.304.698/0002-21	HASS & ARRUDA LTDA	20/07/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	47.044,80	4.704,48	1.996,30	4,24%
42	7998_1_204	08.304.698/0002-21	HASS & ARRUDA LTDA	20/07/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	116.160,00	11.616,00	4.929,14	4,24%
43	8204_1_204	08.304.698/0002-21	HASS & ARRUDA LTDA	20/05/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	52.640,00	5.264,00	2.233,73	4,24%
44	8206_1_204	08.304.698/0002-21	HASS & ARRUDA LTDA	20/05/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	54.440,00	5.444,00	2.310,11	4,24%
45	3609_1_401	063.519.069-97	JHONY JORGE SPRICIGO BIF E OUTRO	30/05/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	123.120,00	12.312,00	5.224,48	4,24%
46	6005_1_204	063.519.069-97	JHONY JORGE SPRICIGO BIF E OUTRO	30/05/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	61.695,11	6.169,51	2.617,98	4,24%
47	6631_1_204	063.519.069-97	JHONY JORGE SPRICIGO BIF E OUTRO	30/05/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	31.108,00	3.110,80	1.320,04	4,24%
48	1095_1_204	042.988.571-74	JOSIVAM DE SA DA MASCENA	30/05/2024	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	22.881,15	2.288,12	970,94	4,24%

#	Título	CPF/CNPJ	Devedor	Vencimento	Categoria	Status Operacional	Valor Nominal	Recuperação estimada	Valor de Alienação	% Alien.
49	1096_1_204	042.988.571-74	JOSIVAM DE SA DA MASCENA	30/05/2024	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	22.158,10	2.215,81	940,26	4,24%
50	290491_1_1	11.827.200/0004-81	LAGO SILVA POLLO AGRO LTDA	30/05/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	53.087,40	5.308,74	2.252,71	4,24%
51	290493_1_1	11.827.200/0004-81	LAGO SILVA POLLO AGRO LTDA	30/05/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	23.594,40	2.359,44	1.001,21	4,24%
52	4184_1_401	11.827.200/0001-39	LAGO SILVA POLLO AGRO LTDA	30/05/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	120.276,00	12.027,60	5.103,80	4,24%
53	1148_1_317	019.631.381-39	LEONARDO DE OLIVEIRA LUNEZZO	30/05/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	142.920,88	14.292,09	6.064,72	4,24%
54	1401_1_317	019.631.381-39	LEONARDO DE OLIVEIRA LUNEZZO	30/05/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	80.679,15	8.067,91	3.423,55	4,24%
55	1890_1_317	019.631.381-39	LEONARDO DE OLIVEIRA LUNEZZO	30/05/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	21.650,60	2.165,06	918,72	4,24%
56	1944_1_317	019.631.381-39	LEONARDO DE OLIVEIRA LUNEZZO	30/05/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	9.735,30	973,53	413,11	4,24%
57	2631_1_317	019.631.381-39	LEONARDO DE OLIVEIRA LUNEZZO	30/05/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	9.911,00	991,10	420,56	4,24%
58	3068_1_317	019.631.381-39	LEONARDO DE OLIVEIRA LUNEZZO	30/05/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	4.664,00	466,40	197,91	4,24%
59	3069_1_317	019.631.381-39	LEONARDO DE OLIVEIRA LUNEZZO	30/05/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	11.790,00	1.179,00	500,30	4,24%
60	2391_1_317	50.430.366/0001-79	PLANTAE AGRICOLA LTDA	30/04/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	400.658,00	40.065,80	17.001,55	4,24%
61	1400_1_317	926.790.720-49	RAFAEL TOLDO	30/05/2025	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	378.095,95	37.809,60	16.044,15	4,24%
62	1953_1_202	29.668.745/0001-05	AGROREP. REPRESENTACOES AGRICOLAS LTDA	30/04/2026	Renegociado	Coleta assinatura	106.944,90	106.944,90	89.889,20	84,05%
63	1954_1_202	29.668.745/0001-05	AGROREP. REPRESENTACOES AGRICOLAS LTDA	30/04/2026	Renegociado	Coleta assinatura	33.421,49	33.421,49	28.091,39	84,05%
64	1955_1_202	29.668.745/0001-05	AGROREP. REPRESENTACOES AGRICOLAS LTDA	30/04/2026	Renegociado	Coleta assinatura	20.792,00	20.792,00	17.476,07	84,05%
65	1973_1_202	29.668.745/0001-05	AGROREP. REPRESENTACOES AGRICOLAS LTDA	30/04/2026	Renegociado	Coleta assinatura	2.133,80	2.133,80	1.793,50	84,05%
66	1974_1_202	29.668.745/0001-05	AGROREP. REPRESENTACOES AGRICOLAS LTDA	30/04/2026	Renegociado	Coleta assinatura	13.056,00	13.056,00	10.973,81	84,05%
67	9379_1_401	246.079.358-83	ALESSANDRA CHIKITANI FUJIMURA DOS REIS	30/04/2026	Renegociado	Acordo formalizado	118.399,73	118.399,73	99.517,20	84,05%
68	316050_1_1	022.249.031-46	CARLOS ROBERTO DANTAS FERRO	31/03/2026	Renegociado	Confecção do acordo	36.670,40	36.670,40	30.822,16	84,05%
69	3968_1_401	25.292.842/0002-76	DDM AGROPECUARIA LTDA	30/04/2025	Renegociado	Acordo formalizado	160.552,00	160.552,00	134.946,97	84,05%
70	4031_1_401	25.292.842/0002-76	DDM AGROPECUARIA LTDA	30/04/2025	Renegociado	Acordo formalizado	219.600,00	219.600,00	184.577,93	84,05%
71	3798_1_401	963.102.350-87	LEANDRO PEREIRA DA SILVA E OUTRO	20/05/2025	Renegociado	Acordo formalizado	137.850,00	137.850,00	115.865,52	84,05%
72	6697_1_317	337.688.700-49	LUIZ CARLOS DAL MOLIN	05/05/2026	Renegociado	Confecção do acordo	52.333,60	52.333,60	43.987,37	84,05%
73	6964_1_317	337.688.700-49	LUIZ CARLOS DAL MOLIN	05/05/2026	Renegociado	Confecção do acordo	8.704,50	8.704,50	7.316,30	84,05%
74	6965_1_317	337.688.700-49	LUIZ CARLOS DAL MOLIN	05/05/2026	Renegociado	Confecção do acordo	38.784,00	38.784,00	32.598,68	84,05%

#	Título	CPF/CNPJ	Devedor	Vencimento	Categoria	Status Operacional	Valor Nominal	Recuperação estimada	Valor de Alienação	% Alien.
75	6696_1_317	880.012.611-15	LUIZ CARLOS DALMOLIN FILHO	05/05/2026	Renegociado	Confecção do acordo	41.854,02	41.854,02	35.179,09	84,05%
76	6963_1_317	880.012.611-15	LUIZ CARLOS DALMOLIN FILHO	05/05/2026	Renegociado	Confecção do acordo	17.056,00	17.056,00	14.335,89	84,05%
77	9079_1_204	511.909.669-72	MARCELO ARAUJO ALONSO	30/04/2026	Renegociado	Confecção do acordo	88.170,52	88.170,52	74.108,98	84,05%
78	2406_1_317	05.294.041/0001-51	MARCOS RUELA DA SILVA & CIA LTDA	30/05/2025	Renegociado	Acordo formalizado	1.839,40	1.839,40	1.546,05	84,05%
79	2408_1_317	05.294.041/0001-51	MARCOS RUELA DA SILVA & CIA LTDA	30/05/2025	Renegociado	Acordo formalizado	17.812,62	17.812,62	14.971,84	84,05%
80	2588_1_317	05.294.041/0001-51	MARCOS RUELA DA SILVA & CIA LTDA	30/05/2025	Renegociado	Acordo formalizado	36.661,40	36.661,40	30.814,60	84,05%
81	3185_1_317	05.294.041/0001-51	MARCOS RUELA DA SILVA & CIA LTDA	30/05/2025	Renegociado	Acordo formalizado	45.000,00	45.000,00	37.823,35	84,05%
82	5578_1_204	05.294.041/0001-51	MARCOS RUELA DA SILVA & CIA LTDA	30/05/2025	Renegociado	Acordo formalizado	79.464,99	79.464,99	66.791,82	84,05%
83	5579_1_204	05.294.041/0001-51	MARCOS RUELA DA SILVA & CIA LTDA	30/05/2025	Renegociado	Acordo formalizado	77.278,00	77.278,00	64.953,61	84,05%
84	2352_1_202	01.219.622/0001-78	PRODUFERTIL COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	30/04/2026	Renegociado	Acordo formalizado	114.368,32	114.368,32	96.128,72	84,05%
85	2477_1_202	01.219.622/0001-78	PRODUFERTIL COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	30/04/2026	Renegociado	Acordo formalizado	114.368,32	114.368,32	96.128,72	84,05%
86	314060_1_1	01.219.622/0001-78	PRODUFERTIL COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	30/04/2026	Renegociado	Acordo formalizado	117.791,36	117.791,36	99.005,85	84,05%
87	314428_1_1	01.219.622/0001-78	PRODUFERTIL COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	30/04/2026	Renegociado	Acordo formalizado	142.694,71	142.694,71	119.937,59	84,05%
88	3799_1_401	875.528.841-34	VOLNEI ROGERIO DE BRITO	20/05/2025	Renegociado	Acordo formalizado	49.988,34	49.988,34	42.016,14	84,05%
89	3973_1_401	875.528.841-34	VOLNEI ROGERIO DE BRITO	20/05/2025	Renegociado	Acordo formalizado	101.970,00	101.970,00	85.707,70	84,05%
90	9540_1_317	21.777.629/0001-12	A12 COMERCIO DE CEREAIS LTDA	20/04/2026	Cobrança	Contato Analista	150.000,00	105.000,00	89.752,46	59,83%
91	9473_1_317	39.503.044/0001-70	AGRO BIO FONTANA LTDA	30/05/2026	Cobrança	Contato Analista	4.576,00	3.203,20	2.738,05	59,83%
92	9474_1_317	39.503.044/0001-70	AGRO BIO FONTANA LTDA	30/05/2026	Cobrança	Contato Analista	24.830,00	17.381,00	14.857,02	59,83%
93	9597_1_317	39.503.044/0001-70	AGRO BIO FONTANA LTDA	30/05/2026	Cobrança	Contato Analista	1.343,40	940,38	803,82	59,83%
94	2317_1_202	218.876.908-24	FABIO CARRIS COSTA	30/04/2026	Cobrança	Contato Analista	1.831,25	1.281,88	1.095,73	59,83%
95	3209_1_202	218.876.908-24	FABIO CARRIS COSTA	30/04/2026	Cobrança	Contato Analista	10.260,00	7.182,00	6.139,07	59,83%
96	3566_1_202	218.876.908-24	FABIO CARRIS COSTA	30/04/2026	Cobrança	Contato Analista	7.413,00	5.189,10	4.435,57	59,83%
97	546_1_317	575.326.301-10	JONAS CREMONESE	30/05/2025	Cobrança	FIDC	247.721,00	173.404,70	148.223,80	59,83%
98	675_1_317	575.326.301-10	JONAS CREMONESE	30/05/2025	Cobrança	FIDC	57.010,00	39.907,00	34.111,92	59,83%
99	1169_1_204	621.246.091-49	JOSÉ DIONE BRANDALISE E OUTRO	30/05/2024	Cobrança	FIDC	174.507,55	122.155,28	104.416,55	59,83%
100	6862_1_317	005.371.979-40	LUIZ AUGUSTO SCARAMAL	30/05/2026	Cobrança	Contato Analista	110.400,00	77.280,00	66.057,81	59,83%
101	7113_1_317	005.371.979-40	LUIZ AUGUSTO SCARAMAL	30/05/2026	Cobrança	Contato Analista	18.000,00	12.600,00	10.770,30	59,83%
102	2497_1_313	14.295.443/0001-61	MARCIO ALEXANDRE CEQUINATO BASSETTO	20/05/2024	Cobrança	Contato Analista	1.680,00	1.176,00	1.005,23	59,83%
103	2504_1_313	14.295.443/0001-61	MARCIO ALEXANDRE CEQUINATO BASSETTO	30/05/2024	Cobrança	Contato Analista	1.660,00	1.162,00	993,26	59,83%
104	1960_1_202	040.415.011-05	MAYKON ANDRE RONSSANI	30/04/2026	Cobrança	Contato Analista	23.992,74	16.794,92	14.356,05	59,83%
105	315467_1_1	040.415.011-05	MAYKON ANDRE RONSSANI	30/04/2026	Cobrança	Contato Analista	39.391,60	27.574,12	23.569,95	59,83%
106	315468_1_1	040.415.011-05	MAYKON ANDRE RONSSANI	30/04/2026	Cobrança	Contato Analista	86.613,34	60.629,34	51.825,07	59,83%
107	2805_1_313	30.597.523/0001-28	PRODUMAIS SOLUCOES AGRICOLAS LTDA	30/04/2024	Cobrança	FIDC	170.984,77	119.689,34	102.308,69	59,83%
108	7451_1_401	045.592.431-74	RODRIGO CARVALHO NAVES	30/03/2026	Cobrança	FIDC	113.519,76	79.463,83	67.924,52	59,83%

#	Título	CPF/CNPJ	Devedor	Vencimento	Categoria	Status Operacional	Valor Nominal	Recuperação estimada	Valor de Alienação	% Alien.
109	6971_1_204	32.583.985/0001-11	SEMILLA AGROPECUARIA E INVESTIMENTOS	30/04/2025	Cobrança	FIDC	149.873,63	104.911,54	89.676,85	59,83%
110	9147_1_317	35.218.086/0001-08	TERRA VIVA AGRONEGOCIOS LTDA	20/04/2026	Cobrança	Contato Analista	149.820,00	104.874,00	89.644,76	59,83%
111	8788_1_317	907.908.200-72	VALMOR SCARMIN DE AZEREDO	20/05/2026	Cobrança	Contato Analista	133.007,92	93.105,54	79.585,25	59,83%
112	1465_1_204	023.671.311-63	WILLIAN PAULO MARTELLI	30/04/2024	Cobrança	FIDC	111.745,60	78.221,92	66.862,95	59,83%
113	1466_1_204	023.671.311-63	WILLIAN PAULO MARTELLI	30/04/2024	Cobrança	Contato Analista	85.161,40	59.612,98	50.956,30	59,83%
114	2052_1_202	28.976.974/0001-24	WRS COM. AGRICOLA EIRELI	30/04/2026	Cobrança	Contato Analista	117.473,20	82.231,24	70.290,06	59,83%
115	2134_1_202	28.976.974/0001-24	WRS COM. AGRICOLA EIRELI	30/04/2026	Cobrança	Contato Analista	99.000,00	69.300,00	59.236,62	59,83%
116	2135_1_202	28.976.974/0001-24	WRS COM. AGRICOLA EIRELI	30/04/2026	Cobrança	Contato Analista	87.120,00	60.984,00	52.128,23	59,83%
117	2136_1_202	28.976.974/0001-24	WRS COM. AGRICOLA EIRELI	30/04/2026	Cobrança	Contato Analista	83.160,00	58.212,00	49.758,76	59,83%
118	11474_1_201	20.735.954/0001-50	AGRICOLA BORTOLUZZI LTDA	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	93.771,20	46.885,60	37.295,02	39,77%
119	1378_1_204	20.735.954/0001-50	AGRICOLA BORTOLUZZI LTDA	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	340.329,80	170.164,90	135.357,19	39,77%
120	1399_1_401	20.735.954/0001-50	AGRICOLA BORTOLUZZI LTDA	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	51.231,86	25.615,93	20.376,12	39,77%
121	265119_1_1	20.735.954/0001-50	AGRICOLA BORTOLUZZI LTDA	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	37.209,17	18.604,58	14.798,96	39,77%
122	267082_1_1	20.735.954/0001-50	AGRICOLA BORTOLUZZI LTDA	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	112.538,00	56.269,00	44.759,02	39,77%
123	267562_1_1	20.735.954/0001-50	AGRICOLA BORTOLUZZI LTDA	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	83.278,12	41.639,06	33.121,67	39,77%
124	1981_1_317	024.388.231-94	ALVARO LUIS PINHEIRO CARNEIRO E OUTROS	05/05/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	87.635,00	43.817,50	34.854,51	39,77%
125	475_1_317	024.388.231-94	ALVARO LUIS PINHEIRO CARNEIRO E OUTROS	05/05/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	12.994,00	6.497,00	5.168,02	39,77%
126	1522_1_204	021.846.571-82	DANTE CARLOS VANCETTO	06/05/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	325.508,10	162.754,05	129.462,25	39,77%
127	267166_1_1	021.846.571-82	DANTE CARLOS VANCETTO	06/05/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	52.009,46	26.004,73	20.685,39	39,77%
128	2641_1_313	557.462.171-15	ELAINE ALESSANDRA PINHEIRO	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	75.859,20	37.929,60	30.170,99	39,77%
129	2848_1_317	51.892.626/0001-90	FAGAN & GODOY LTDA	10/02/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	5.690,30	2.845,15	2.263,17	39,77%
130	3156_1_317	51.892.626/0001-90	FAGAN & GODOY LTDA	17/03/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	4.113,60	2.056,80	1.636,08	39,77%
131	3379_1_317	51.892.626/0001-90	FAGAN & GODOY LTDA	30/04/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	38.312,90	19.156,45	15.237,94	39,77%
132	4045_1_317	51.892.626/0001-90	FAGAN & GODOY LTDA	30/04/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	13.998,50	6.999,25	5.567,53	39,77%
133	3098_1_313	098.808.989-07	FELIPE DE JESUS BERNARDI	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	40.216,54	20.108,27	15.995,07	39,77%
134	514_1_317	358.718.848-30	FELIPE MIGUELON FERREIRA	30/05/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	20.400,00	10.200,00	8.113,56	39,77%
135	5706_1_204	358.718.848-30	FELIPE MIGUELON FERREIRA	30/05/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	84.872,90	42.436,45	33.755,95	39,77%
136	3325_1_313	031.949.871-94	FELIPE SANCHES PINTO DA FONSECA	30/05/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	27.500,00	13.750,00	10.937,40	39,77%
137	2749_1_313	010.997.531-63	FELIPE SOLIGO RIGOTTI	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	44.980,00	22.490,00	17.889,61	39,77%

lll opea

#	Título	CPF/CNPJ	Devedor	Vencimento	Categoria	Status Operacional	Valor Nominal	Recuperação estimada	Valor de Alienação	% Alien.
138	2698_1_202	170.796.241-34	FLAVIO MOREIRA BORGES	30/04/2026	Jurídico (demais)	Recuperação Extrajudicial	106.902,10	53.451,05	42.517,49	39,77%
139	11062_1_201	867.625.671-34	FRANCISCO EDUARDO SANCHES WALOSZEK	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	92.950,00	46.475,00	36.968,41	39,77%
140	1131_1_204	867.625.671-34	FRANCISCO EDUARDO SANCHES WALOSZEK	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	94.080,00	47.040,00	37.417,83	39,77%
141	1132_1_204	867.625.671-34	FRANCISCO EDUARDO SANCHES WALOSZEK	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	41.600,00	20.800,00	16.545,30	39,77%
142	265476_1_1	867.625.671-34	FRANCISCO EDUARDO SANCHES WALOSZEK	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	73.280,00	36.640,00	29.145,18	39,77%
143	266967_1_1	970.594.711-20	GEORGI KUZNETSOV	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	84.000,00	42.000,00	33.408,78	39,77%
144	3712_1_204	970.594.711-20	GEORGI KUZNETSOV	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	6.472,00	3.236,00	2.574,07	39,77%
145	3722_1_204	970.594.711-20	GEORGI KUZNETSOV	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	412,14	206,07	163,92	39,77%
146	3190_1_317	96.701.123/0001-29	GRAOS DA TERRA LTDA	30/06/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	51.475,20	25.737,60	20.472,90	39,77%
147	3614_1_317	96.701.123/0001-29	GRAOS DA TERRA LTDA	30/05/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	8.359,80	4.179,90	3.324,89	39,77%
148	11280_1_201	862.677.281-53	IGO ZANON	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	38.500,00	19.250,00	15.312,36	39,77%
149	1908_1_313	21.063.747/0001-69	IGOR DE ALMEIDA MARTINEZ	01/07/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	50.613,20	25.306,60	20.130,06	39,77%
150	691_1_204	21.063.747/0001-69	IGOR DE ALMEIDA MARTINEZ	05/06/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	16.774,80	8.387,40	6.671,73	39,77%
151	1699_1_204	028.957.511-70	JOAO ELIAS MONTEIRO NETO	22/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	103.058,00	51.529,00	40.988,60	39,77%
152	5858_8_317	11.491.957/0001-02	JORGE FRANCA FREITAS	28/01/2026	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	4.526,55	2.263,28	1.800,32	39,77%
153	5859_8_317	11.491.957/0001-02	JORGE FRANCA FREITAS	28/01/2026	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	3.909,40	1.954,70	1.554,86	39,77%
154	288576_1_1	283.308.701-20	JUSCELINO FERNANDES DA SILVA	31/03/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	47.341,15	23.670,58	18.828,69	39,77%
155	288577_1_1	283.308.701-20	JUSCELINO FERNANDES DA SILVA	31/03/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	82.938,90	41.469,45	32.986,76	39,77%
156	10656_1_201	001.720.879-37	LEANDRO BASSO	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	46.641,36	23.320,68	18.550,37	39,77%
157	273969_1_1	952.818.190-20	LEANDRO KOHN	30/05/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	100.000,40	50.000,20	39.772,52	39,77%
158	1942_1_317	033.671.641-94	MATHEUS HENRIQUE GLUCKSBERG	30/06/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	22.923,00	11.461,50	9.117,02	39,77%
159	4975_1_401	033.671.641-94	MATHEUS HENRIQUE GLUCKSBERG	30/06/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	429.750,00	214.875,00	170.921,71	39,77%
160	4980_1_401	033.671.641-94	MATHEUS HENRIQUE GLUCKSBERG	30/06/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	421.155,00	210.577,50	167.503,27	39,77%
161	4984_1_401	033.671.641-94	MATHEUS HENRIQUE GLUCKSBERG	30/06/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	421.155,00	210.577,50	167.503,27	39,77%
162	5036_1_401	033.671.641-94	MATHEUS HENRIQUE GLUCKSBERG	30/06/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	275.040,00	137.520,00	109.389,89	39,77%
163	7498_1_204	033.671.641-94	MATHEUS HENRIQUE GLUCKSBERG	30/05/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	163.532,00	81.766,00	65.040,53	39,77%

#	Título	CPF/CNPJ	Devedor	Vencimento	Categoria	Status Operacional	Valor Nominal	Recuperação estimada	Valor de Alienação	% Alien.
164	11706_1_201	38.213.233/0006-50	MULTIAGRO TRADE LTDA	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	38.083,59	19.041,79	15.146,74	39,77%
165	6672_1_317	119.312.309-78	NELCI ANTONIO PELIZZARO	25/06/2026	Jurídico (demais)	Citação	387.262,00	193.631,00	154.023,23	39,77%
166	8511_1_401	119.312.309-78	NELCI ANTONIO PELIZZARO	25/06/2026	Jurídico (demais)	Citação	171.600,00	85.800,00	68.249,37	39,77%
167	8520_1_401	119.312.309-78	NELCI ANTONIO PELIZZARO	25/06/2026	Jurídico (demais)	Citação	171.600,00	85.800,00	68.249,37	39,77%
168	8598_1_401	119.312.309-78	NELCI ANTONIO PELIZZARO	25/06/2026	Jurídico (demais)	Citação	171.600,00	85.800,00	68.249,37	39,77%
169	5714_1_401	215.305.721-34	NEWTON SILVA VOLPP	30/04/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	93.150,00	46.575,00	37.047,95	39,77%
170	5715_1_401	215.305.721-34	NEWTON SILVA VOLPP	30/04/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	1.231,84	615,92	489,93	39,77%
171	1315_1_317	101.163.336-18	OLAVO NASCIMENTO NEVES	30/04/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	45.201,36	22.600,68	17.977,65	39,77%
172	2299_1_317	101.163.336-18	OLAVO NASCIMENTO NEVES	30/04/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	42.123,80	21.061,90	16.753,63	39,77%
173	2438_1_317	101.163.336-18	OLAVO NASCIMENTO NEVES	30/04/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	1.872,00	936,00	744,54	39,77%
174	3140_1_317	54.440.415/0001-05	PRODUZ MAIS BIOTECNOLOGIA LTDA	30/05/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	265.451,96	132.725,98	105.576,50	39,77%
175	3189_1_317	54.440.415/0001-05	PRODUZ MAIS BIOTECNOLOGIA LTDA	30/04/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	154.268,50	77.134,25	61.356,22	39,77%
176	3461_1_317	54.440.415/0001-05	PRODUZ MAIS BIOTECNOLOGIA LTDA	30/05/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	21.826,00	10.913,00	8.680,71	39,77%
177	2696_1_313	32.849.939/0001-11	PROFERT INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	10/05/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	16.351,60	8.175,80	6.503,42	39,77%
178	2779_1_313	32.849.939/0001-11	PROFERT INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	10/05/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	35.582,40	17.791,20	14.151,96	39,77%
179	1945_1_317	926.790.720-49	RAFAEL TOLDO	30/05/2025	Jurídico (demais)	Citação	35.683,40	17.841,70	14.192,13	39,77%
180	1677_1_204	692.490.161-15	RAPHAEL FRANCO ANDRADE COSTA	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	80.264,25	40.132,12	31.922,98	39,77%
181	1881_1_204	692.490.161-15	RAPHAEL FRANCO ANDRADE COSTA	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	45.366,75	22.683,38	18.043,43	39,77%
182	2058_1_204	692.490.161-15	RAPHAEL FRANCO ANDRADE COSTA	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	174.954,00	87.477,00	69.583,33	39,77%
183	2060_1_204	692.490.161-15	RAPHAEL FRANCO ANDRADE COSTA	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	309.534,00	154.767,00	123.108,97	39,77%
184	2084_1_204	024.964.201-88	Rafael Augusto Rodrigues	30/04/2024	Jurídico (demais)	Cumprimento de Sentença	222.882,45	111.441,23	88.645,61	39,77%
185	2106_1_401	024.964.201-88	Rafael Augusto Rodrigues	30/04/2024	Jurídico (demais)	Cumprimento de Sentença	151.330,00	75.665,00	60.187,51	39,77%
186	270701_1_1	024.964.201-88	Rafael Augusto Rodrigues	30/04/2024	Jurídico (demais)	Cumprimento de Sentença	60.331,91	30.165,96	23.995,42	39,77%
187	1893_1_204	15.001.934/0001-15	VALVERDE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	135.274,90	67.637,45	53.802,02	39,77%
188	269084_1_1	15.001.934/0001-15	VALVERDE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	80.092,48	40.046,24	31.854,67	39,77%
189	3216_1_313	15.001.934/0001-15	VALVERDE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	76.160,00	38.080,00	30.290,63	39,77%

#	Título	CPF/CNPJ	Devedor	Vencimento	Categoria	Status Operacional	Valor Nominal	Recuperação estimada	Valor de Alienação	% Alien.
190	3443_1_313	15.001.934/0001-15	VALVERDE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	20.228,00	10.114,00	8.045,15	39,77%
191	4495_1_313	15.001.934/0001-15	VALVERDE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	06/05/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	32.180,00	16.090,00	12.798,74	39,77%
192	4501_1_313	15.001.934/0001-15	VALVERDE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	06/05/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	681,66	340,83	271,11	39,77%
193	637_1_317	16.593.798/0001-62	VERDEAGRO COMERCIO AGROPECUARIA LTDA	30/04/2025	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	20.154,61	10.077,31	8.015,96	39,77%
194	2101_1_204	005.689.219-50	VOLMAR DUDA	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	291.000,00	145.500,00	115.737,56	39,77%
195	269034_1_1	898.614.501-49	WAGNER VALMIR MARCONDES	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	101.500,00	50.750,00	40.368,94	39,77%
196	269040_1_1	898.614.501-49	WAGNER VALMIR MARCONDES	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	101.500,00	50.750,00	40.368,94	39,77%
197	269046_1_1	898.614.501-49	WAGNER VALMIR MARCONDES	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	145.000,00	72.500,00	57.669,92	39,77%
198	269790_1_1	898.614.501-49	WAGNER VALMIR MARCONDES	30/04/2024	Jurídico (demais)	Exec Título Extrajudicial	145.000,00	72.500,00	57.669,92	39,77%
	Total		**198 títulos**				**16.453.438,64**	**8.073.070,78**	**6.456.804,91**	**39,24%**